DECRETO Nº 5.989, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o exercício do mandato de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015, os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público abaixo relacionados:

SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência
Titular: Carlos Henrique Ferraz de Campos
Suplente: Jaqueline Pedroso de Oliveira

Representantes da OAB de Pompeia
Titular: Rosangela Augusta Pereira Buoro da Silva
Suplente: Maria Elisabete Schimidt B. de Oliveira

Representante dos Clubes de Serviços
Titular: Delmer Buim Arena
Suplente: Humberto Saes Passarelli

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia
Titular: Marineves da Silva Barros Souza
Suplente: Chikao Nishimura

Representante de Entidades Religiosas
Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo
Suplente: Marlene Ernandes Pires França

PODER PÚBLICO

Representante do Departamento de Higiene e Saúde – DHS
Titular: Gislaine Aparecida de Souza
Suplente: Adalberto de Oliveira Bento

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Titular: Alessandro Pereira Ferreira
Suplente: Marciano Chicarelli Zamarioli

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Claudia Regina de Souza Viana
Suplente: Luiza Gregório Alves Lima

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Solange Maria Andriotti lenco Pilon
Suplente: Cristiane Escorce

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer
Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos
Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
13 MAR 2023
Recebido